



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.467/2020

Publicado DOM/ES, no dia
27/01/2020, nas páginas
340/341, Edição nº. 1441.

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital de Concurso Público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº. 4.366, de 30 de outubro de 2019; e

b) o Decreto Municipal nº. 4.433, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público, Edital nº. 003/2019, para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exames médicos, visando a nomeação em cargo público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica eliminado do Concurso Público (Edital nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.296, de 05 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº. 4.366, de 30 de outubro de 2019) o candidato **LEONARDO ZANCHETA FOLETTI**, classificado em 3º lugar para ocupar o cargo de **PROFESSOR – PF (HISTÓRIA) – 15 HORAS**, por não ter comparecido para a escolha das vagas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 512, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES, no dia 24 de janeiro de 2020, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.433, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal